



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CÂMARA M. DE CLAUDIA
Aprovado em 22/05/90

Wilson Baggensstoss
Wilson Baggensstoss
PRESIDENTE

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º 15 /

AUTOR: A MESA.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 22 DE MAIO DE 1.990.

Altera a redação do art. 1º da Resolução Nº 03, de 07 de Junho de 1.989.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, FAZ saber que no uso de suas atribuições legais, o Plenário aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 1º da Resolução Nº 03, de 07 de Junho de 1.989, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Cláudia a movimentar os recursos a ela liberados, nos Bancos locais da rede privada, devido não existir ainda neste Município, agência de Banco oficial."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e afixação, com efeito retroativo à 03 de Abril de 1.990.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, CLÁUDIA/MT, 22 de Maio de 1.990.

Leônir Rizzi
LEONIR RIZZI.
1º Secretário.

Wilson Baggensstoss
WILSON BAGGENSTOSS.
Presidente.